



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.839 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ específico para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em conformidade com a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2. De 15 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 3741/2018, de iniciativa da Secretaria de Controle Interno;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018 que, dentre outras providências, impõe a obrigatoriedade do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) ocorra em contas específicas abertas no CNPJ do Órgão responsável pela Educação;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, cuja responsabilidade ficará a cargo do titular do respectivo Órgão.

Art. 2º - Após inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no CNPJ, deverá ser providenciada a abertura de conta bancária específica para a movimentação dos recursos oriundos do FUNDEB.

Art. 3º - As medidas necessárias para adequar o CNPJ à titularidade das contas e movimentação financeira dos recursos devem ser providenciadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Deverá ser dada ampla publicidade a todos os atos praticados na movimentação dos recursos oriundos do FUNDEB, visando a garantia da transparência na aplicação dos recursos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno